(311/2024-E)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - Programa "Solo Seguro - Favelas", instituído pelo Provimento n. 158/2023 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça – Semana de Mobilização do Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – Proposta de encaminhamento de informações à E. Corregedoria Nacional de Justiça.

Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

1. Trata-se de solicitação, pela Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, de informações sobre os locais de entrega dos títulos de propriedade registrados, bem assim da estimativa do número de títulos decorrentes de regularização fundiária urbana com entrega entre 03 e 07 de junho de 2024, período em que será realizada a "Semana de Mobilização do Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas" (fl. 286).

Opino.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE MARCELO TOSSI SILVA (22/05/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00057893 e o código EP7E415E.

2. Por determinação de Vossa Excelência, foi oficiado aos Juízes Corregedores Permanentes de delegações de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo para que, mediante solicitação de esclarecimentos por todas as Prefeituras dos Municípios integrantes das suas Comarcas, informassem sobre a existência de solenidades de entregas de títulos de regularização fundiária urbana no período de 03 a 07 de junho de 2024 (fl. 289 e 291).

Com igual finalidade, foi oficiado aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo e de Habitação do Município de São Paulo (fl. 292/293).

Conforme as **informações obtidas** pela Corregedoria Geral da Justiça, durante a "Semana de Mobilização do Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas" está prevista a realização das solenidades a seguir relacionadas, para entregas de títulos decorrentes de regularizações fundiárias:

I. entrega a ser realizada em **03 de junho de 2024**, em Heliópolis, Município de São Paulo, em que prevista a participação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça;

II. entrega de 160 títulos, **entre 09 de maio e 07 de junho de 2024**, pela Prefeitura do Município de Guarulhos (fl. 311);

III. entrega de 260 títulos pelo Município de Jaú, no período de **03 a 07 de junho de 2024** (fl. 338)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE MARCELO TOSSI SILVA (22/05/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00057893 e o código EP7E415E.

IV. previsão de entrega de 400 títulos de regularização fundiária, em **07 de junho de 2024**, pela Prefeitura do Município de Biritiba-Mirim que, porém, não confirmou a data (fl. 332);

Além disso, embora em **datas distintas** da "Semana de Mobilização do Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas", foi **informado** pelas Prefeituras Municipais que estão previstas as cerimônias para a entrega de títulos decorrentes de regularização fundiária a seguir relacionadas:

I) 22 títulos pela Prefeitura de Araçariguama, em **24 de maio de 2024** (fl. 334);

II) 221 títulos pela Prefeitura de Hortolândia, em cerimônias a serem realizadas em **23 de maio** (05 títulos) **e 27 de maio de 2024** (217 títulos) (fl. 336);

III) 10 títulos pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, em **17 de maio de 2024** (fl. 337);

IV) 300 títulos pela Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, em **25 de maio de 2024** (fl. 339);

V) 172 títulos a serem entregues pela Prefeitura do Município de Caçapava, em cerimônias a ser designadas para **18 e 19 de maio de 2024** (fl. 340);

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE MARCELO TOSSI SILVA (22/05/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00057893 e o código EP7E415E.

VI) certidões de matrículas a serem entregues pelo Governo do Estado de São Paulo, no Município de Araçatuba, em **29 de maio de 2024** (fl. 341/342);

VII) 210 títulos a serem entregues pela Prefeitura do Município de Caraguatatuba em **27 de maio de 2024** (fl. 343);

VIII) entrega de títulos pela Prefeitura do Município de Santa Isabel em **23 de maio de 2024** (15 títulos) e em **25 de maio de 2024** (88 títulos) (fl. 330);

IX) entrega de 40 títulos decorrentes de regularização fundiária, pelo Município de Sorocaba, em **08 de junho de 2024** (fl. 356);

X) entrega de 62 títulos decorrentes de regularização fundiária promovida no âmbito do Programa Cidade Legal, mantido pelo Estado de São Paulo, a ser realizada no Município de Itanhaém, em **19 de junho de 2024** (fl. 355);

XI) entrega de 334 títulos decorrentes de regularização fundiária, pelo Município de Jundiaí, em **08 de junho de 2024** (fl. 353);

XII) entrega de 150 títulos de regularização fundiária, pela Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes, **sem data definida** (fl. 331).

3. Observo, por fim, que as informações sobre as datas de entrega de títulos foram prestadas pelas Prefeituras Municipais e não

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE MARCELO TOSSI SILVA (22/05/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00057893 e o código EP7E415E.

implicam na análise pela Corregedoria Geral da Justiça e, muito menos, autorização para que sejam realizadas nas datas que os Municípios indicaram.

4. Este é o parecer que apresento à elevada consideração de Vossa Excelência, com proposta, se aprovado, de encaminhamento à Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça em atendimento à solicitação formulada na r. decisão reproduzida a fl. 286.

Sugiro, por fim, o encaminhamento do ofício de fl. 371/372 e dos logotipos de fl. 379/380 para a Diretoria de Comunicação Social – Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com solicitação para que elabore e divulgue os anúncios relativos à "Semana de Mobilização do Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas".

Sub censura.

São Paulo, data inserida pelo sistema.

José Marcelo Tossi Silva

Juiz Assessor da Corregedoria

Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE MARCELO TOSSI SILVA (22/05/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00057893 e o código EP7E415E.

CONCLUSÃO

Em 22 de maio de 2024, faço estes autos conclusos ao Doutor **FRANCISCO LOUREIRO**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Vanessa Gomes Caxito, Escrevente Técnico Judiciário, Gab 3.1, subscrevi.

Proc. CPA nº 2024/57893

Vistos.

Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto.

Proceda-se na forma proposta no parecer.

Com a adoção das providências determinadas, abra-se nova conclusão ao MM. Juiz Assessor da Corregedoria, Dr. José Marcelo Tossi Silva.

São Paulo, data registrada no sistema.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO (22/05/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00057893 e o código 1Z62PN3J.